



<b>EXPEDIENTE</b>	<b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: <u>05 / 02 / 2024</u>	
Data: <u>05 / 02 / 2024</u>	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO      ( ) REPROVADO	Visto Secretário: 

### INDICAÇÃO Nº 004/2024

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário que articule junto a Eletrobrás a ampliação de subestação de energia elétrica, na localidade do Posto Gil entroncamento da BR 163/364.

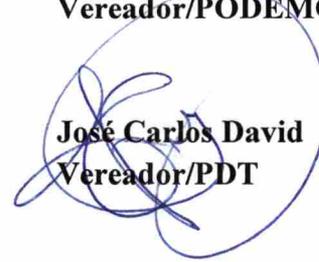
### JUSTIFICATIVA

Nas estatísticas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o nosso Município é o **10º (décimo) no ranking das cidades mais ricas do Brasil**, atualmente temos empresas nacionais/multinacionais como a unidade da empresa JBS - marca Friboi, Suinobrás produção de suínos, Granja Diamantino, destinada a produção de ovos e dentre outras estão pretendendo se instalar em nosso Município, em especial na localidade do Posto Gil entroncamento da BR 163/364.

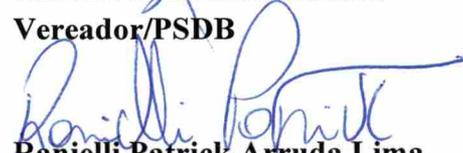
Considerando a demanda pretendida, ampliação da subestação elevará a oferta de energia elétrica, além disso melhorará a qualidade da energia entregue com o aumento do nível de tensão, possibilitando reduzir o índice de desligamentos e quedas, conservando os equipamentos e os maquinários nas unidades consumidoras.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de fevereiro de 2024.

  
**Arnildo Gerhardt Neto**  
Vereador/PODEMOS

  
**José Carlos David**  
Vereador/PDT

  
**Edimilson Freitas Almeida**  
Vereador/PSDB

  
**Ranielli Patrick Arruda Lima**  
Vereador/PDT